



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

RESOLUÇÃO N° 013/2022
05 DE DEZEMBRO 2022

PUBLICADO

____ / ____ / ____

"Concede Licença não remunerada ao vereador EDMAR LÚCIO BATISTA pelo período compreendido do dia 06 a 31 de dezembro de 2022."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERÊNCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento interno da Casa destas Leis submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida licença não remunerada pelo período compreendido do dia 06 a 31 de dezembro de 2022, ao **vereador EDMAR LÚCIO BATISTA**, conformidade com o art. 50 II, da LOMQ e art. 50, VI do regimento Interno desta Casa de Leis para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Plenário das Sessões, Querência – MT 05 de dezembro de 2022.

Telmo Brito
Presidente Mesa Diretora